**19.07.2024**

**D.O CIDADE DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**Documento: 107025429 | Despacho Autorizatório**

6064.2024/0000832-1

I - Em face das informações constantes no presente, notadamente a manifestação fundamentada pelo interessado, assim como a manifestação da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira desta Pasta, com fulcro no inciso VI do art. 2º da Lei Municipal n. 10.513/1988, do Decreto Municipal n. 48.592/2007 e Portaria SF n. 77/2019, AUTORIZO a concessão de 06 diárias, cujo valor consta do Anexo III da Portaria SMDET n. 32/2023, para o período de 24/07/2024 a 29/07/2024, no montante de R$ 17.383,15 (dezessete mil trezentos e oitenta e três reais e quinze centavos), em nome da servidora Eunice Aparecida de Jesus Prudente, Ref.: SM, Cargo: Secretária Municipal, RF: 883.949.2, CPF: \*\*\*.116.728\*\*\*, em viagem à Paris/França, para representar a Cidade de São Paulo na Casa Brasil durante os Jogos Olímpicos, conforme justificativa em doc. 105919811.

II - Desta forma, face às normas em vigor, autorizo a emissão das competentes Notas de Reserva, Empenho e Liquidação, no montante de 17.383,15 (dezessete mil trezentos e oitenta e três reais e quinze centavos), onerando a dotação orçamentária 30.10.11.122.3024.2.100.3.3.90.14.00.00, de acordo com a disponibilidade financeira do exercício de 2024.

III - PUBLIQUE-SE

IV - Em seguida retornem-se os autos ao Departamento de Administração e Finanças desta Pasta para providências que se fizerem necessárias.

**SUPERVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS**

**Documento: 107055884 | Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)**

PRINCIPAL

Número do Contrato

005/2024/SMDET

Contratado(a)

Associação Brasileira de Logística Reversa - ABELORE

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

49.264.975/0001-16

Data da Assinatura

05/07/2024

Prazo do Contrato

24

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

Extrato Termo de Cooperação nº 005/2024/SMDET 6064.2023/0001102-9 Parceiras: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET, cnpj 04.537.740/0001-12; e Associação Brasileira de Logística Reversa - (ABELORE) - cnpj 49.264.975/0001-16. Objeto da parceria: Desenvolvimento de ações conjuntas, encontros técnicos e estudos dedicados à promoção da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, novos modelos de negócio, e da destinação final ambientalmente adequada de resíduos, em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos e a regulação do Município de São Paulo. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 15/07/2024. Assinatura: 05/07/2024 Signatários: Eunice Aparecida de Jesus Prudente, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET; Alexandre Furlan Braz, Representante legal, pela Associação Brasileira de Logística Reversa - Abelore.

Data de Publicação

19/07/2024

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

107054722

**Documento: 107061475 | Extrato de Aditamento (NP)**

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de Fomento

Órgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade 6010.2023/0003339-7

Número do contrato

070/2023/SMDET

Número do Termo Aditivo

2º Termo de Aditamento

Objeto do Contrato

Promover o desenvolvimento profissional de mulheres em situação de vulnerabilidade, por meio da formação em moda.

Nome do Contratante

PMSP/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Nome do Contratado (entidade parceira)

Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira - Adra Central

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

15.355.260/0019-86

Objeto do Aditamento

Prorrogação e Atualização do Plano de Trabalho.

Dotação orçamentária

0,00

Nota de Empenho

0,00

Natureza da Despesa

Fomento

Período da prorrogação do prazo de vigência da parceria 2 (dois) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

02/07/2024

Data de Fim

02/09/2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

02/07/2024

Data de Fim

02/09/2024.

PRINCIPAL

Período da prorrogação do prazo de execução de vigência da parceria 2 (dois) meses

PRINCIPAL

Justificativa

Desenvolvimento profissional de mulheres em situação de vulnerabilidade, por meio da formação em moda. Fundamento Legal

Art. 55 e 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014.

Data da Assinatura do Termo Aditivo

02/07/2024

Anexo I (Número do Documento SEI)

107054882

**ATOS DO EXECUTIVO | GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETOS**

**Documento: 107074928 | Decreto**

Decreto nº 63.582, de 18 de JULHO de 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar de R$ 50.000.000,00 de acordo com a Lei nº 18.063, de 28 de dezembro de 2023.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 18.063, de 28 de dezembro de 2023, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das unidades,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO NOME VALOR

30.10.11.122.3019.4440 Operação e Manutenção da Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADESAMPA

33508500.00.1.500.9001.1 Contrato de Gestão 4.910.635,17

30.10.11.122.3024.2100 Administração da Unidade

33901400.00.1.500.9001.1 Diárias - Civil 100.000,00

33903900.00.1.500.9001.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 300.000,00

30.10.11.333.3019.4432 Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores

33503900.00.1.500.9001.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 14.677.223,28

33904800.00.1.500.9001.1 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 23.124.245,30

30.10.11.334.3019.4315 Operação e Manutenção do VAI TEC

33508500.00.1.500.9001.1 Contrato de Gestão 5.089.364,83

30.10.11.334.3019.4430 Operação e Manutenção dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo

33903900.00.1.500.9001.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.798.531,42

50.000.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes do excesso de arrecadação:

50.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de julho de 2024, 471º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

PREFEITO

LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 18 de julho de 2024.

Documento original assinado nº 107051490.

**Documento: 107098734 | Decreto**

DECRETO Nº 63.583, DE 18 DE JULHO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar de R$ 8.293.450,94 de acordo com a Lei nº 18.063, de 28 de dezembro de 2023.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 18.063, de 28 de dezembro de 2023, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das unidades,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R$ 8.293.450,94 (oito milhões e duzentos e noventa e três mil e quatrocentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos),

suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CODIGO NOME VALOR

93.10.08.244.3023.4308 Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua 33913900.00.1.500.9001.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.293.450,94

8.293.450,94

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da seguinte dotação:

CODIGO NOME VALOR

20.50.26.453.3009.1800 Eletrificação da frota de veículos do Sistema Municipal de Transporte Coletivo

44604500.01.1.754.0000.0 Subvenções Econômicas 8.293.450,94

8.293.450,94

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de julho de 2024, 471º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

PREFEITO

LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 18 de julho de 2024.

Documento original assinado nº 107082576

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Documento: 107086503 | Declaração**

Publicação em atendimento ao disposto no artigo 83, inciso V, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, da Declaração de Bens e Valores de JOSÉ ALDO REBELO FIGUEIREDO, RF: 932.132.2 em virtude de sua exoneração do cargo de Secretário Municipal de Relações Internacionais, conforme Portaria n° 874 de 16 de julho de 2024,

publicado no D.O.C. de 17/07/2024.

DISCRIMINAÇÃO:

Sítio Amazonas em Pindoba - AL

Terreno em Pindoba - AL

RF Estilo no Banco BB

MM Juros no Banco BB

Imóvel residencial em nome do cônjuge em São Paulo - SP

Veículo modelo HB-20, ano 2023, em nome do cônjuge.

**ATOS DO EXECUTIVO | GABINETE DO PREFEITO**

**17.07.2024**

Documento: 106944906 | Portaria

Portaria nº 875 de 16 de julho de 2024

Processo SEI 6010.2024/0003364-0

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor ENRICO VAN BLARCUM DE GRAAFF MISASI, RF 918.351.5, a pedido, do cargo de Secretário Executivo, Ref. SM, da Secretaria Executiva de Relações Institucionais - SERI, da Casa Civil, do Gabinete do Prefeito, vaga 17446, constante do Decreto 61.928/22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 de julho de 2024, 471º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

O seguinte documento público integra este ato 106943608.

\*BOA TARDE!\*

\*19.07.2024\*

\*D.O CIDADE DE SÃO PAULO\*

\*SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO | GABINETE DA SECRETÁRIA\*

\_Em manifestação da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, cujo objetivo, autoriza a concessão de 06 diárias, para o período de 24/07/2024 a 29/07/2024, em nome da servidora Eunice Aparecida de Jesus Prudente. Cargo: Secretária Municipal, em viagem à Paris/França, para representar a Cidade de São Paulo na Casa Brasil durante os Jogos Olímpicos\_

\*SUPERVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS\*

\_Termo de Cooperação entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDET e a Associação Brasileira de Logística Reversa – ABELORE , cujo objetivo é o desenvolvimento de ações conjuntas, encontros técnicos e estudos dedicados à promoção da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, novos modelos de negócio, e da destinação final ambientalmente adequada de resíduos, em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos e a regulação do Município de São Paulo\_

\_Termo de fomento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, cujo objeto é promover o desenvolvimento profissional de mulheres em situação de vulnerabilidade, por meio da formação em moda como data de Início 02/07/2024 a 02/09/2024\_

\*ATOS DO EXECUTIVO | GABINETE DO PREFEITO\*

\_O novo decreto nº 63.582, proposto pelo Ricardo Nunes, Prefeito do Município de São Paulo, cujo objetivo fica aberto crédito adicional de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), para a operação e manutenção da Agência São Paulo de Desenvolvimento – ADESAMPA e demais atividades\_

\*SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS\*

\_Exoneração de José Aldo Rebelo Figueiredo, cargo de Secretário Municipal de Relações Internacionais\_

\*17.07.2024\*

\*ATOS DO EXECUTIVO | GABINETE DO PREFEITO\*

\_Exoneração de Enrico Van Blarcum De Graaff Misasi, do cargo de Secretário Executivo da Secretaria Executiva de Relações Institucionais\_

\*D.O. DO ESTADO DE SÃO PAULO\*

- Sem assuntos relevantes

\*D.O. DA UNIÃO\*

- Sem assuntos relevantes